

Programa de Pós-Graduação em Química
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima
Trindade - Florianópolis – SC, CEP: 88040-900
<http://ppgqmc.posgrad.ufsc.br>
ppgqmc@contato.ufsc.br
fone: (+55) 48 3721-6849
fax: (+55) 48 3721-6850



EDITAL Nº 002/PPGQ /2017

Dispõe sobre o processo seletivo para a concessão de uma bolsa de pós-doutorado (PNPD/CAPES) para o PPGQ-UFSC

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas da Universidade Federal de Santa Catarina torna público o processo de seleção de um candidato para a concessão de uma bolsa de pós-doutorado vinculada ao Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme as disposições a seguir.

I. Inscrições

As inscrições ocorrerão entre 04 de setembro e 15 de setembro de 2017, de duas formas, pessoalmente ou por via postal, conforme as especificações contidas nos itens **VIII** e **IX** do presente Edital.

II. Finalidade

Será selecionado 01 (um) doutor para a concessão de bolsa de pós-doutorado da cota do PPGQ-UFSC, no âmbito do PNPD-CAPES (<http://www.capes.gov.br/bolsas-nopais/pnpd-capes>), com o intuito de desenvolver atividades de pesquisa vinculadas às linhas de pesquisa do Programa, assim como de ensino e extensão, conforme o regulamento exposto no Anexo I da Portaria CAPES no. 86 (03/07/2013).

III. Critérios de elegibilidade

Poderão se inscrever doutores em Química ou em áreas afins, ou doutorandos que se encontrem com a defesa de tese agendada até 29/09/2017. Os candidatos deverão ser capazes de desenvolver pesquisas relacionadas às linhas de pesquisa do PPGQ-UFSC (<http://ppgqmc.posgrad.ufsc.br/docentes/docentes-2/>).

IV. Requisitos do candidato

Para se inscrever ao processo seletivo, o candidato necessita:

1. ser possuidor de título de doutor, no máximo há 05 (cinco) anos, considerando o início do recebimento da bolsa, ou encontrar-se com a defesa de tese agendada até 29/09/2017, em

- curso avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC. Diplomas obtidos em instituições do exterior precisam estar legalmente reconhecidos;
2. não ter sido anteriormente bolsista do PNPd no Programa de Pós-Graduação em Química da UFSC;
 3. ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário ou permanente;
 4. não apresentar vínculo empregatício;
 5. ter seu currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
 6. apresentar histórico de pesquisa e publicação compatível com as áreas e linhas de pesquisa do PPGQ-UFSC;
 7. não ser aposentado ou encontrar-se em situação equiparada;
 8. apresentar projeto de pesquisa e plano de trabalho, sendo ambos apoiados por um docente do corpo permanente do PPGQ-UFSC;
 9. comprovar fonte (s) de financiamento para a execução das atividades que compõem o plano de trabalho;
 10. apresentar toda a documentação solicitada no item VIII deste Edital.

V. Requisitos do supervisor

O supervisor da proposta submetida deve preencher os requisitos a seguir:

1. estar credenciado no PPGQ-UFSC como docente permanente;
2. não ter sido o orientador da tese de doutorado do candidato;
3. não estar supervisionando outro bolsista do PNPd/CAPES.

VI. Cronograma

Prazo de inscrição: 04 de setembro a 15 de setembro de 2017.

Divulgação da relação de candidatos homologados: 22 de setembro de 2017.

Divulgação do resultado: 11 de outubro de 2017.

Implantação da bolsa: outubro de 2017.

VII. Valor e duração da bolsa

1. A bolsa disponível consiste no pagamento de mensalidades de R\$ 4.100,00 diretamente ao bolsista, repassada pela CAPES à conta corrente, a ser indicada pelo bolsista, em agência do Banco do Brasil.
2. A bolsa terá duração de 12 (doze) meses, podendo ocorrer uma renovação da bolsa por 12 (doze) meses adicionais.
3. A renovação da bolsa será condicionada à aprovação de relatório técnico das atividades realizadas, em período a ser definido, assim como de novo plano de trabalho.

VIII. Documentos para a inscrição

1. Ficha de inscrição (Anexo A);
2. Cópia do diploma de doutorado realizado em instituição oficial, nacional ou estrangeira, ou documento comprobatório oficial da instituição que ateste a condição de doutor, ou ainda documento comprobatório oficial da instituição contendo a data prevista para defesa até 29/09/2017;
3. Projeto de Pesquisa (03 cópias) a ser desenvolvido no período, contendo os seguintes itens: Introdução, Objetivos e Justificativa, Metodologia, Cronograma, Orçamento (com indicação dos recursos para a pesquisa a ser realizada), Indicadores de Produtividade e Referências;
4. Plano de Trabalho (03 cópias), descrevendo as atividades de ensino, pesquisa e extensão a serem desenvolvidas, incluindo atividades de orientação (graduação e pós-graduação);
5. Cópia impressa da versão completa do currículo do candidato na Plataforma Lattes. Para a

pontuação, será computada a produção científica dos últimos cinco anos, incluindo o ano de 2012. Os documentos comprobatórios atestando a produção científica deverão ser apresentados e colocados na mesma ordem de apresentação do CV Lattes;

6. Cópia de documento de identidade e CPF. Para os candidatos estrangeiros, é necessária a apresentação de cópia do passaporte;
7. Declaração de aceite do docente permanente do PPGQ-UFSC como supervisor da execução do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho e de que o seu laboratório apresenta a infraestrutura e os recursos financeiros necessários à execução das atividades previstas.

IX. Inscrição

1. No caso da inscrição ocorrer de forma pessoal, todos os documentos necessários deverão ser entregues na secretaria do PPGQ-UFSC, localizada no Departamento de Química/UFSC, piso térreo, durante o horário de expediente, no ato da inscrição.
2. Caso a inscrição ocorra por via postal, a documentação deverá ser enviada por serviço postal de entrega rápida para o endereço que consta no cabeçalho deste Edital, com data de postagem até o dia 15 de setembro de 2017, impreterivelmente. A documentação necessária ao processo de inscrição deverá ser acondicionada em envelope individual e independente do envelope de remessa. A Comissão Examinadora não se responsabiliza por eventuais atrasos ou extravio dos documentos pelos correios.
3. Os documentos requeridos deverão ser entregues em envelope lacrado e identificado, juntamente com a Declaração de Encaminhamento de Documentação (ANEXO B), a qual precisará ser anexada externamente ao envelope.
4. Não será realizada conferência ou autenticação de documentos no momento da entrega. É de responsabilidade do candidato se certificar de que todos os documentos necessários para a inscrição estejam no envelope.
5. Somente serão homologadas as inscrições feitas até a data limite estipulada no presente Edital e que contenham todos os documentos requeridos. Documentos entregues posteriormente não serão aceitos.
6. A lista dos candidatos homologados será divulgada em mural e no sítio do PPGQ-UFSC, de acordo com o cronograma estabelecido.

X. Seleção do bolsista

1. O bolsista será selecionado por uma Comissão Examinadora composta por 03 (três) titulares e 02 (dois) suplentes, todos membros do corpo docente permanente do PPGQ-UFSC ou eventualmente professores externos ao Programa.
2. A Comissão Examinadora avaliará:
 - (a) o currículo do candidato (peso 4);
 - (b) a apresentação oral, análise e arguição do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho (peso 6).A pontuação de cada item de avaliação será usada para o cálculo da média final do candidato (Anexo D).
3. A apresentação oral do candidato de seu Projeto de Pesquisa e do seu Plano de Trabalho deverá ter a duração de no máximo 30 (trinta) minutos. Em seguida, ocorrerá a etapa de arguição, com duração prevista de no máximo outros 30 (trinta) minutos.
4. Os critérios de avaliação do candidato serão: (a) nível de conhecimento na área objeto do Projeto de Pesquisa; (b) capacidade de interrelacionamento de ideias e conceitos; (c) raciocínio; (d) forma de expressão; e (e) adequação da exposição ao tempo previsto.
5. A pontuação do currículo do candidato será feita conforme a tabela de valoração de títulos da Resolução Normativa no. 34/CUn/2013 (<http://segesp.ufsc.br/files/2014/11/Resolu%C3%A7%C3%A3o-Normativa-34-CUn-2013-alterada-pela-Resolu%C3%A7%C3%A3o-13-CUn-2014.pdf>).
6. O resultado final da seleção será homologado pelo Colegiado Delegado do Programa.

7. A divulgação do resultado será feita em mural e no sítio do PPGQ-UFSC.

XI. Concessão da bolsa

1. A bolsa será concedida a partir de outubro de 2017. Assim, o candidato aprovado deverá apresentar ao ser solicitado pela secretaria do PPGQ-UFSC os documentos a seguir:
 - (a) formulário de cadastramento do bolsista, devidamente preenchido e assinado;
 - (b) termo de compromisso do bolsista, devidamente preenchido e assinado.
2. Caso o candidato aprovado se encontre com a defesa de tese agendada até 29/09/2017 no momento da inscrição, será exigida a apresentação do diploma ou de documento comprobatório oficial da instituição que ateste a condição de doutor.
3. No caso do candidato aprovado ser estrangeiro a secretaria do PPGQ-UFSC o orientará quanto à documentação a ser apresentada.
4. No caso dos documentos exigidos não serem apresentados no prazo devido, o próximo classificado será convocado.
5. O presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
6. Todas as orientações referentes ao presente edital serão disponibilizadas em tempo hábil no sítio do PPGQ-UFSC (<http://ppgqmc.posgrad.ufsc.br>)
7. Os casos omissos, assim como quaisquer aspectos que envolvam interpretação do presente edital, serão julgados e respondidos por uma Comissão constituída por 04 membros do Colegiado Delegado do PPGQ-UFSC, sendo 01 de cada área de concentração, e designada pela coordenação do Programa.

Florianópolis, 23 de agosto de 2017.



Vanderlei Gageiro Machado

Coordenador do PPGQ-UFSC

ANEXO A

Programa de Pós-Graduação em Química
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima
Trindade - Florianópolis – SC, CEP: 88040-900
http://ppgqmc.posgrad.ufsc.br
ppgqmc@contato.ufsc.br
fone: (+55) 48 3721-6849
fax: (+55) 48 3721-6850



EDITAL Nº 002/PPGQ /2017

PROCESSO SELETIVO DE BOLSA PÓS-DOCTORADO PNPd-CAPES

Ficha de Inscrição

Nome completo do Candidato: _____

CPF: _____ Estado Civil: _____

R.G. nº: _____ Órgão emissor: _____ Data de emissão: _____

Nacionalidade: _____ Local de Nascimento: _____

Filiação

Mãe: _____

Pai (opcional): _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

E-mail: _____

Telefone – Residencial: _____ Celular: _____

Tem vínculo empregatício? SIM _____ NÃO _____

Em caso afirmativo: Qual?

Em caso de aprovação, a dedicação às atividades do projeto será exclusiva? SIM _____ NÃO _____

Florianópolis, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato

ANEXO B

Programa de Pós-Graduação em Química
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima
Trindade - Florianópolis – SC, CEP: 88040-900
http://ppgqmc.posgrad.ufsc.br
ppgqmc@contato.ufsc.br
fone: (+55) 48 3721-6849
fax: (+55) 48 3721-6850



DECLARAÇÃO DE ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE BOLSA PÓS-DOCTORADO PNPd-CAPES

Declaro que constam no envelope entregue na Secretaria do PPGQ todos os documentos solicitados no presente Edital para a inscrição no processo seletivo de bolsa de pós-doutorado em Química da UFSC, conforme lista de verificação abaixo:

1. () Ficha de inscrição (Anexo A);
2. () Cópia do diploma de doutorado realizado em instituição oficial, nacional ou estrangeira, ou documento comprobatório oficial da instituição que ateste a condição de doutor, ou ainda documento comprobatório oficial da instituição contendo a data prevista para defesa até 29/09/2017;
3. () Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido no período, contendo os seguintes itens: Introdução, Objetivos e Justificativa, Metodologia, Cronograma, Orçamento (com indicação dos recursos para a pesquisa a ser realizada), Indicadores de Produtividade e Referências (03 cópias);
4. () Plano de Trabalho, descrevendo as atividades de ensino, pesquisa e extensão a serem desenvolvidas, incluindo atividades de orientação (graduação e pós-graduação) (03 cópias);
5. () Currículo na Plataforma Lattes documentado e encadernado. Os documentos comprobatórios devem ser colocados na mesma ordem de apresentação do CV Lattes;
6. () Cópia de documento de identidade e CPF. Para candidatos estrangeiros, é necessária a apresentação de cópia do passaporte;
7. () Declaração de aceite do docente permanente do PPGQ-UFSC como supervisor da execução do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho.

Florianópolis, ____ de _____ de 2017.

Nome do candidato:

Assinatura do candidato:

ANEXO C

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA/PLANO DE TRABALHO

CANDIDATO:

AVALIADOR:

PROJETO DE PESQUISA/ PLANO DE TRABALHO: itens 1-5

CANDIDATO: itens 6-10

ITEM	Valor	Peso por item	Pontos
1 – Aderência a uma das linhas de pesquisa do Programa e a um dos temas de pesquisa do Programa		× 1,0	
2 – Relevância do tema e potencial propositivo, crítico e inovador		× 1,0	
3 – Revisão bibliográfica apresentada e abrangência e atualidade das referências		× 1,0	
4 – Coerência metodológica		× 1,0	
5 – Viabilidade		× 1,0	
6 – Nível de conhecimento na área objeto do Projeto		× 1,0	
7 – Capacidade de interrelacionamento de ideias e conceitos		× 1,0	
8 – Raciocínio		× 1,0	
9 – Forma de expressão		× 1,0	
10 – Adequação da exposição ao tempo previsto		× 1,0	
TOTAL DE PONTOS DOS ITENS 1 a 10			

ANEXO D

CÁLCULO DA NOTA FINAL DO CANDIDATO

A nota final do candidato será calculada por meio da seguinte fórmula:

NOTA FINAL = (Nota obtida do CV do candidato)*0,4 + (Nota do Projeto+Plano de Trabalho)*0,6